



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.303 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Anexo Único do Decreto n.º 6.106, de 23 de setembro de 2021, que alterou o Decreto n.º 6.092, de 09 de setembro de 2021 e o Decreto n.º 6.043, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o art. 80 da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, institui o teto e o subteto de gastos para serviço extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto n.º 6.106, de 23 de setembro de 2021, que alterou o Decreto n.º 6.092, de 09 de setembro de 2021 e o Decreto n.º 6.043, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o art. 80 da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, institui o teto e o subteto de gastos para serviço extraordinário e dá outras providências, passando a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de março de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.303 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	SUBTETO
CHEFIA DE GABINETE	R\$ 1.000,00
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.000,00
AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.000,00
DEFESA CIVIL	R\$ 1.275,17
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E HABITAÇÃO	R\$ 4.299,28
EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
MEIO AMBIENTE	R\$ 15.945,00
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 30.000,00
SAÚDE	R\$ 105.000,00
SEGURANÇA	R\$ 63.886,00
TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA	R\$ 7.000,00
TURISMO, DESEN. ECONÔMICO E COMÉRCIO	R\$ 6.000,00
ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 1.000,00
TETO GERAL	268.405,45